



**DECRETO Nº 40.642  
DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Homologa a Resolução n.º 04/2020, de 05 de agosto de 2020, do Comitê Gestor de Retomada Econômica - COGERE.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução n.º 04/2020, de 05 de agosto de 2020, do Comitê Gestor de Retomada Econômica – COGERE, que com este Decreto é publicada.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de agosto de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO**

**Mércia Simone Feitosa de Souza  
Secretária de Estado da Saúde  
em exercício**

**Vinícius Thiago Soares de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado**

**José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo**